



**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

(Ao abrigo do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação)

**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Código da publicação do procedimento

Código de candidato/a

**CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO**

Carreira \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Área de atividade \_\_\_\_\_

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo:



Data de nascimento:

Sexo: Masculino

Feminino

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal:

Localidade:





Concelho de residência:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telefone:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Telemóvel:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço eletrónico:

---

## 2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

**01** Menos de 4 anos de escolaridade


**02** 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)

**03** 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)

**04** 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)

**05** 11.º ano

**06** 12.º ano (ensino secundário)

**07** Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)\*

**08** Bacharelato

**09** Licenciatura

**10** Pós-graduação

**11** Mestrado

**12** Doutoramento

**13** Curso de especialização tecnológica

**99** Habilitação ignorada


\* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

**2.1. Identifique o curso e /ou área de formação:**

---

**2.2. Indique cursos de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:**

---

## 3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR/A

**3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?**

Sim

Não

**3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4. deste formulário.**

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:





3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação atual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

---

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

---

3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

---

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano


Menção quantitativa


Ano

Menção quantitativa

Ano

Menção quantitativa





#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2. Outras funções e atividades exercidas:

---



---



---

#### 5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1. No caso de a publicação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

---



---



---

#### 6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º 93 do artigo 36º da LTFP, assinale a seguinte declaração:

“Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, *Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências*, e opto pelos métodos *Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica*”.





## 7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

*“Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04, na sua redação atual”.*

Sim

Não



## 8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

## 9. DECLARAÇÃO (G), Nº 1 DO ARTIGO 19.º, DA PORTARIA N.º 125-A /2019 DE 30/04, NA SUA REDAÇÃO ATUAL)

*“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.*

Localidade: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura

---

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

Comprovativos de formação  
(Quantidade \_\_\_\_\_)Declaração a que se refere ii), d), nº1  
Artigo 27.º (\*)


Outros:

---



---





(\*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

### INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), informa-se o seguinte:

1. A Freguesia de Merufe, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores/as da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos/às contrainteressados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias da Junta, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital da Junta.
2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2, da Constituição de República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública; adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimento do vínculo de emprego público [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD]. No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento [artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do RGPD, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro]. São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para a avaliação da capacidade de trabalho do empregado [artigo 9.º, n.º 2, alíneas b) e h), e n.º 3, do RGPD].
3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura.
4. A Freguesia de Merufe é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e Nacional devem ser dirigidas às Encarregada de Proteção de dados da Freguesia de Merufe, através do endereço eletrónico: [jfmerufe@gmail.com](mailto:jfmerufe@gmail.com).
5. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de classificação final ou listagem equivalente do processo de recrutamento, findo o qual são eliminados e/ou arquivados no Arquivo Freguesia salvo aqueles que respeitem a candidatos/as que tenham constituído vínculo de emprego público com o Município, que serão conservados, nos termos e para efeitos de cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.
6. Os dados recolhidos não são usados pela Freguesia de Merufe para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.
7. O/A titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante a freguesia de Merufe: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante a Encarregada de Proteção de Dados (através do email [jfmerufe@gmail.com](mailto:jfmerufe@gmail.com)): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento.

Merufe, \_\_\_\_\_

O/A Candidato/a ao Procedimento Consursal para \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

